



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTE3QZK5RJK2QZA4NDJCNJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Reestrutura os membros da Banca Examinadora do Teste de Aptidão Física para os aprovados em Concurso Público o cargo de Guarda Civil Municipal de provimento efetivo deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e com base no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o quanto disposto no item 10 do Edital nº 001/2022, do Concurso Público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturada a composição dos membros da Banca Examinadora para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) para os aprovados no Concurso Público – Edital 001/2022, para o cargo de **Guarda Civil Municipal** de provimento efetivo deste Município de Serrolândia-BA.

Art. 2º. A composição dos membros da Banca de que trata o art. 1º deste Decreto, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

1. Samara Kelly de Oliveira Fernandes - Formação em Fisioterapia;
2. Jessica Dourado Araújo – Formação em Enfermagem;
3. Thyago Oliveira Lima Sousa - Formação em Educação Física.
4. Adriana Oliveira Costa dos Santos – Formação em Educação Física.

Parágrafo único. A respectiva Banca Examinadora será Presidida por **Samara Kelly de Oliveira Fernandes** e Secretariada por **Jessica Dourado Araújo**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 169 de 13 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Serrolândia-BA, 09 de janeiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br